

DECRETO Nº 653/ 2016

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

“CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL WILLIAM PAIVA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Abadia de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 047/97, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abadia de Goiás, e em especial com fulcro no artigo 2º, da Lei Municipal nº 548/2015, de 25 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a incorporação de gratificação de função ao servidor municipal, Sr. William Paiva da Silva, no importe de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

Art. 2º – A referida gratificação incorpora ao vencimento da servidora municipal para todos os fins legais, por ser de caráter permanente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.


ROMES GOMES SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 26 / 02 / 2016
William Paiva da Silva
Secretário de Administração